



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

Gabinete da Administração Regional de Sobradinho

Memorando Nº 38/2023 - RA-SOBR/GAB

Brasília-DF, 17 de maio de 2023.

PARA: Coordenação de Administração Geral - COAG

Solicitamos que seja **realizada a aquisição de bandeiras** conforme descrito abaixo:

Quantidade	Bandeira	Tamanho
04	BRASIL	ÚNICO
04	DISTRITO FEDERAL	ÚNICO
04	SOBRADINHO	ÚNICO

A presente aquisição se faz necessário em virtude da renovação de nossas bandeiras, assim como na utilização em eventos realizados pela Administração Regional de Sobradinho.

Atenciosamente,

VANDERLEI DIAS SOARES

Chefe de Gabinete

Administração Regional de Sobradinho

RA V



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI DIAS SOARES - Matr.1713081-6, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2023, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112963631 código CRC= **0CF53003**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra Central Setor Administrativo Bloco A - Bairro Sobradinho - CEP 73010-511 - DF

3550-6460 Ramal 5001

00134-00000984/2023-62

Doc. SEI/GDF 112963631